



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 0304/16

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo nº - 002720/15

Relator: Deputada Jo Poreina.

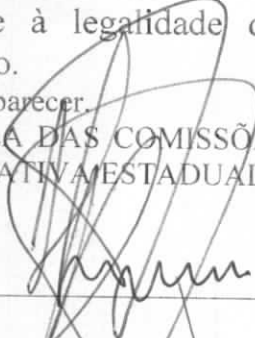
Recebemos para emitir parecer o Projeto de Lei nº 178/15, de autoria do Senhor Deputado Marcos Barbosa, que considera de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE HOMENS E MULHERES E JOVENS UNIDOS POR JACINTINHO, MACEIÓ E ALAGOAS - HMJUMAL, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, com sede e foro na Rua Aurora, nº 55, Jacintinho, Município de Maceió/Alagoas. Fundada em 29 de setembro de 2010.

Examinando a matéria, constatamos que o pedido de Utilidade Pública atende aos requisitos constantes da Lei nº 5.355 de 23 de junho de 1992, alterada pela Lei nº 7.052, de 09 de junho de 2009.

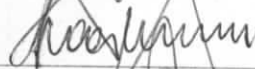
Face à legalidade da proposição, nosso parecer é favorável a sua aprovação.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES
DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 19 de Abril de 2016.



PRESIDENTE



RELATOR



